

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 10.275/2020-PGJ, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

De acordo com a retificação publicada no D.O.E de 03/10/2020, p.40.

Dispõe sobre a criação de Comissão nos termos da Resolução nº [1.213/2020-PGJ](#), de 2 de julho de 2020, com o objetivo de elaborar estudos para a modernização do Centro de Apoio Operacional, propondo sugestões de melhoria e de projetos que possam colaborar com a consecução das estratégias institucionais

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Resolução nº [1.213/2020-PGJ](#), que versa sobre a instituição de Comissões e Grupos de Trabalho com a finalidade de elaborar estudos sobre temas determinados, promover discussões e articulações, apresentar propostas e executar projetos, bem como realizar o acompanhamento de determinados assuntos relevantes ao Ministério Público, notadamente aqueles indicados no planejamento estratégico ou que demandem enfrentamento especial e coordenado pela Instituição.

CONSIDERANDO o requerimento formulado no processo SEI nº 29.0001.0059736.2020-46, voltado à instituição de Comissão para elaborar estudos para a modernização do Centro de Apoio Operacional, propondo sugestões de melhoria e de projetos que possam colaborar com a consecução das estratégias institucionais;

RESOLVE expedir a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica instituída Comissão, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e nos termos do artigo 4º da Resolução nº [1.213/2020-PGJ](#) para elaborar estudos para a modernização do Centro de Apoio Operacional, propondo sugestões de melhoria e de projetos que possam colaborar com a consecução das estratégias institucionais:

Art. 2º - A Comissão será integrada por:

I - Mário Augusto Vicente Malaquias, Procurador de Justiça e Secretário Especial de Políticas Cível e de Tutela Coletiva – Coordenador do CAO Cível e de Tutela Coletiva, a quem caberá presidir a Comissão.

II - Fabíola Sucasas Negrão Covas, 2º Promotor de Justiça de Enfretamento à Violência Doméstica – Assessora do CAO Direitos Humanos e Direitos Sociais;

III - Marcus Vinicius Monteiro dos Santos, 5º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo – Assessor do CAO Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo;

IV - Sandra Lucia Garcia Massud, 6º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro – Assessora do CAO Direitos Humanos e Direitos Sociais;

V - Sirleni Fernandes da Silva, 13º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, Assessora do Núcleo de Incentivo em Práticas Autocompositivas – NUIPA.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias, ressalvada a necessidade de prorrogação.

Art. 4º - A Comissão se reunirá na forma e na frequência estabelecida em plano de ação a ser apresentado ao Comitê Estratégico no início de suas atividades.

Art. 5º - A coordenação do Centro de Gestão Estratégica designará um Secretário entre seus integrantes para os fins do artigo 2º, parágrafo 1º, Resolução nº [1.213/2020-PGJ](#).

Art. 6º - A participação na Comissão ocorrerá sem prejuízo das funções normais de seus integrantes e não importará no recebimento de qualquer remuneração ou gratificação.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação em: [Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.130, n.195, p.105, de 2 de outubro de 2020.](#)

Retificação em: [Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.130, n.196, p.40, de 3 de outubro de 2020](#)